



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### INDICAÇÃO Nº: 002/2022

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito propondo **ao Executivo Municipal sejam adotadas as providências legais cabíveis para fins de concessão de insalubridade, bem como de ajuda de custo consistente no fornecimento de combustível aos agentes comunitários de saúde do município de Aricanduva.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação que ora se propõe consiste em solicitação formulada pelos agentes comunitários de saúde do município, visando a concessão de direitos legalmente estabelecidos, tal como a ajuda de custo para despesas com combustível e a concessão de insalubridade.

O Estatuto dos Servidores Públicos do município de Aricanduva estabelece que os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre seu vencimento.

Lado outro, no tocante à ajuda de custo consistente no fornecimento de combustível, o município de Aricanduva está autorizado a concedê-la ao Agente de Saúde que provar a necessidade de deslocamento de uma localidade para outra no exercício de suas funções, na forma da Lei Municipal nº 312 de 05 de abril de 2.005.

Assim sendo, considerando as previsões legais e levando-se em conta a solicitação dos Agentes Comunitários de Saúde de Aricanduva, apresento esta indicação ao Poder Executivo para fins de concessão de insalubridade e de

----- ✂ -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ajuda de custo para fornecimento de combustível aos Agentes que detenham o respectivo direito.

Por todo o exposto, aguardo a acolhida da indicação e sua breve execução.

Sala das sessões, 18 de abril de 2022.

**Osnar de Cristo Gomes de Melo**  
**Vereador**

----- ∞ ∞ -----